



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 38/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 26 de junho de 2025

**Ementa:** Retifica a Portaria nº 37/2025-PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 23 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

**Considerando** a Portaria CRMV-MS nº 37/2025-PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 23 de junho de 2025, que tratou da exoneração de Bruna Kristina Silva;

**Considerando** a necessidade de retificar a data de efeitos da referida exoneração para refletir a data correta;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria CRMV-MS nº 37/2025-PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 23 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de **23 de junho de 2025**."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CRMV-MS nº 37/2025-PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Encaminhe-se para publicação no Sítio Oficial do CRMV-MS, constando também do Portal da Transparência.

Campo Grande - MS, aos 26 de junho de 2025.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS nº 3875-VP  
Presidente do CRMV-MS

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS, em 26/06/2025 15:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466312  
Código de Autenticação: beb62fa9da

